



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4274 DE 30 DE MAIO DE 2023.

RETIFICA A PORTARIA MUNICIPAL N. 4027
DE 18 DE JULHO DE 2022, QUE CONCEDE
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a Portaria Municipal nº 4027 de 18 de julho de 2022, para que passe a constar:

Onde se lê: Art. 1º É CONCEDIDO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor SÉRGIO NARDINI, matrícula funcional Nº 17, ocupante do cargo de Motorista, relativo ao ajuste de anuênio em 1º de janeiro de 2022, e mais 1% relativo a 1º de março de 2022, totalizando 28 (vinte e oito percentuais), com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de concessão.

Leia-se: Art. 1º É CONCEDIDO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor SÉRGIO NARDINI, matrícula funcional Nº 17, ocupante do cargo de Motorista, relativo ao ajuste de anuênio em 1º de janeiro de 2022, totalizando 27 (vinte e sete percentuais), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 MAIO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração